



TERMO ADITIVO Nº06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 06/2017 Fls. 38/Julho
Livro nº 01-2017 Em 18/04/17

Laura de Gaudio Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

SEXTO TERMO ADITIVO Nº06/2017 AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CODECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP**, situada na Rua Antônio Machado Cotta, nº 64, Engenhoca – Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.116/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu único sócio Sr. **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**, brasileiro, solteiro empresário, cédula de identidade nº 10282621-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.823.027-47, domiciliado na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, nº 213, Engenhoca – Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/439/2017** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 01/2014 referente à Prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2014 pelo período de 9 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 3.364.690,95 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.39, Fonte nº 108, Nota de Empenho nº 000528 de 15/03/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 01/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual



teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 03 DE ABRIL DE 2017.

FABIANO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Onezio Soares Antunes Netto

ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO

GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) *Barbara de Gaudis Guimarães*
- 2) *Flávia R. Palhares*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 07/2017 - SMA

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo nº 06/2017 ao Contrato nº 01/2014

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

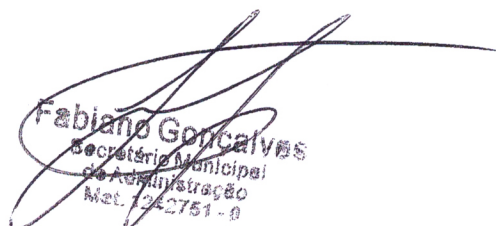
PRAZO: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo.

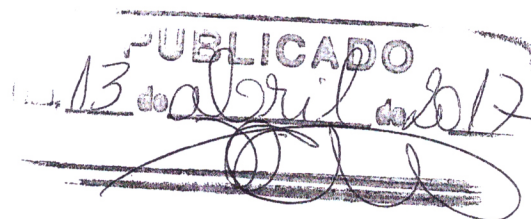
VALOR: R\$ 3.364.690,95 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000528, datada de 15/03/2017.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/439/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.


Fabiano Gonçalves
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0


PUBLICADO
em 13 de abril de 2017